

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Direção do **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTA GROSSA**, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, em cumprimento ao disposto no Ofício Circular CEE/CC 037/16 da Casa Civil, será realizada audiência pública para que definidas, junto à comunidade local, as prioridades de investimento dos recursos a serem enviados pelo Governo do Estado do Paraná com o objetivo de proporcionar aos estudantes e professores melhores condições de estrutura e conforto no dia a dia escolar.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

- Cumprir a disposição de que trata o Ofício Circular CEE/CC 037/16 da Casa Civil.
- Envolver a comunidade escolar na priorização da utilização dos recursos enviados pelo Governo do Estado do Paraná.
- Dar transparência às ações realizadas pelo supracitado estabelecimento de ensino.
- Priorizar a utilização dos recursos destinados aos reparos e reformas do prédio escolar.

CAPÍTULO II – DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

16/08/2016	Publicidade à Audiência
17/08/2016	Data limite para recebimento de contribuições por escrito
18h00min do dia 26/08/2016	Audiência Pública
20h00min do dia 26/08/2016	Encerramento da Sessão
29/08/2016	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas

CAPÍTULO III – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de críticas, sugestões e demais contribuições, escritas em português, no período compreendido entre 16/08/2016 e 17/08/2016, pelos seguintes meios:

a) por correspondência enviada à Secretaria Escolar, no endereço Rua Júlia da Costa, 222, Colônia Dona Luiza, CEP: 84045262, Ponta Grossa-PR;

b) por correspondência eletrônica enviada ao endereço ceepg@gmail.com;

3.2. Os interessados poderão fazer exposições no curso da audiência.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO CONTENDO AS SUGESTÕES/CONTRIBUIÇÕES

4.1. As contribuições recebidas no processo de Audiência Pública, no decorrer do período estipulado no subitem 3.1, serão disponibilizadas aos interessados, durante a audiência.

4.2. Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta na Secretaria Escolar, no prazo referido no Capítulo II.

CAPÍTULO V – DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO À CONDUÇÃO DO PROCESSO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. O Presidente da Audiência Pública será assessorado por Comissão a ser instituída pela Direção do estabelecimento de ensino em questão, a qual incumbirá as seguintes atribuições:

a) conhecer as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo;

b) emitir parecer relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo, até o dia 19/08/2016.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o máximo aproveitamento da reunião, todas as manifestações verbais serão registradas na Audiência Pública por meio de áudio, ficando disponível no procedimento para consulta dos interessados.

6.2. A pauta com a programação do evento será publicada no Aviso de Audiência Pública.

6.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Ponta Grossa, 16 de Agosto de 2016.

José Airton Teófilo dos Santos Filho

Diretor CEEPPG